

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL Nº 09/2010

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
AGENTE DE SEGURANÇA (Masculino e Feminino)**

A Companhia do Metropolitan de São Paulo – METRÔ, tendo em vista a Prova Prática de Capacidade Física do Concurso Público, destinado à formação de cadastro reserva para o cargo de Agente de Segurança (Masculino e Feminino) do Quadro de Pessoal da COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ, **convoca** os candidatos habilitados conforme item 1 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado - Empresarial de 07/01/2010 e retificações posteriores, para realizarem prova de acordo com as seguintes orientações:

I. - DA CONVOCAÇÃO

1. As Provas Práticas de Capacidade Física serão aplicadas nos dias **15, 16 e 23/05/2010** na cidade de São Paulo - SP, na **ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA POLÍCIA MILITAR**, AV. CRUZEIRO DO SUL, 548 - CANINDÉ - PRÓXIMO AO METRÔ ARMÊNIA, em horários indicados no Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos através de e-mail e no *site* da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.
2. Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência com relação ao horário de realização de prova.
3. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, horário e local preestabelecidos. Para facilitar o acesso ao local de prova, recomenda-se ao candidato levar o Cartão Informativo (se houver recebido).
 - 3.1. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
4. Os candidatos convocados para esta prova deverão apresentar-se com roupa apropriada para ginástica e calçando tênis, bem como **munidos de ATESTADO MÉDICO, emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique, especificamente, que o candidato foi avaliado, incluindo avaliação e está APTO PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS - Testes de Aptidão Física - descritos no Anexo IV do Edital de Abertura de Inscrições.**
 - 4.1 O Atestado Médico deverá ser apresentado conforme modelo disposto no Anexo III do Edital de Abertura de Inscrições, contendo assinatura, carimbo e CRM do profissional emitente.

II – DA IDENTIFICAÇÃO

1. Para realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
2. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação da Prova Prática, a autenticação digital de folha personalizada. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

3. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos, como os indicados no item acima, deverão ser lacrados pelo candidato antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.
 - 3.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.
 - 3.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova. Ao término da prova o candidato poderá levar consigo o saco plástico contendo os seus pertences.
4. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

III – DA PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA

1. Consistirá de realização de:
 - a) Aferição de altura, sendo vedada a realização dos testes subsequentes, caso o candidato não atinja o mínimo estabelecido no item “c” do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições.
 - b) Teste de Aptidão Física – TAF, conforme descritos no Anexo IV do Edital de Abertura de Inscrições.

IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os critérios de avaliação das provas práticas são os estabelecidos no Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.
2. Os recursos quanto a aplicação das provas deverão ser entregues pessoalmente ou por meio de Procurador no Posto da Fundação Carlos Chagas, em funcionamento na Faculdade e Colégio Paulista - COPI/FIAP - Av. Lins de Vasconcelos, 1264 - Aclimação – São Paulo - SP, das 10 às 16 horas, no período de 17 a 21/05/2010 e 24 a 28/05/2010.

São Paulo/SP, 06 de maio de 2010.

Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ